



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ESPIA – Núcleo de Estudos e Pesquisas na Infância e Adolescência

Edital Simplificado para Seleções de Bolsistas Voluntários e Colaboradores para Projeto de Extensão

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Núcleo Estudos e Pesquisas na Infância e Adolescência (ESPIA/UESB-CNPq) torna público Edital de seleção para bolsistas voluntários e colaboradores para o projeto de Extensão: **A utilização das práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) como estratégia on-line e presencial de acolhimento e processo terapêutico.**

DA FINALIDADE

A atividade de bolsista voluntário (a), a ser desenvolvida, destina-se aos graduandos de matriculados em qualquer curso na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Para os colaboradores, podem se inscrever graduandos, pós-graduandos e docentes, vinculados ou não, à UESB em qualquer área. A finalidade é apoiar na realização das atividades logísticas relativas a projeto supradito, inclusive com aplicação da metodologia.

DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1) O número total de vagas para voluntários será de 08 (oito) vagas, sendo quatro para bolsistas voluntários e quatro para colaboradores, também será criado um cadastro de reserva para posterior convocação de acordo com as necessidades do projeto.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

2) Os critérios classificatórios para participar como bolsista voluntário são:

b.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UESB;

b.2 Ter disponibilidade de carga horária de acordo com a normativa da UESB;

b.3 Experiência anterior em atividades de extensão;

b.4 Uma vaga será reservada para quem cumprir os critérios e ter habilidade em libras;

b.5 Para os colaboradores não há imperativo de estar vinculado à UESB, devendo cumprir os mesmos critérios citados, sendo que deve apresentar comprovação de vínculo com a instituição a que pertence.

3) As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/e8TKS4vPRShNQD2r8>, no período de 06 a 15 de setembro de 2022.

3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a totalidade ou parte dos seguintes documentos que comporão os critérios de seleção:

a) Identidade ou CPF (documentos obrigatórios);

b) Comprovante de matrícula atual, assinado pelo Colegiado do Curso (documento obrigatório); documento comprobatório de vínculo com a instituição, para os colaboradores;

c) Carta de intenção para participar do projeto especificando habilidades e como pode contribuir para o desenvolvimento do projeto de extensão

d) Participação em Projetos de Extensão de qualquer natureza;

4) O processo seletivo constará de avaliação da documentação comprobatória, carta de intenção e entrevista, com data a ser divulgada após as inscrições. A divulgação dos selecionados ocorrerá até o dia 30 de setembro de 2022, no instagram @grupoespia, bem como serão contactados via email.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DO BENEFÍCIO

O monitor receberá CERTIFICADO emitido pela PROEX – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UESB e também, caso haja disponibilidade, poderá ser remanejado para Bolsista remunerado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A entrega do certificado está condicionada à frequência e cumprimento do plano de trabalho durante a vigência do projeto de extensão. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Jequié, 05/09/2022.

Prof. Dr. Nilton Cesar Nogueira dos Santos
Coordenador